



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210201090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RUBENS MARCIEL VIEIRA BATISTA

RNP: **1000347451**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: **13665/D-GO**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA - Registro CREA-GO: 109P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura de Aparecida de Goiânia - 01.005.727/0001-24**

CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**

Rua Gervásio Pinheiro, Nº 0

Bairro: Residencial Village

Garavelo

CEP: 74968-500

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: APM

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)35455908

Contrato: 0

Celebrado em: 10/09/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rua São Domingos, Nº 0

Bairro: Setor Central

CEP: 74980-100

Quadra: 01 Lote: 0

Complemento:

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Data de Início: 10/09/2021

Previsão término: 10/09/2023

Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **Prefeitura de Aparecida de Goiânia - estádio:**

CPF/CNPJ: **01.005.727/0001-24**

ANIBAL BATISTA

E-Mail:

Fone: (62) 35455908

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

VISTORIA SISTEMA DE ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Quantidade

Unidade

VISTORIA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

8,00

PONTOS

LAUDO TECNICO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS

4,00

PONTOS

1,00

UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo sobre as Instalações elétricas do estádio ANIBAL BATISTA em Aparecida de Goiânia (Documento válido por no máximo 2 anos) e Vistoria do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e iluminação de emergência.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

Data

RUBENS MARCIEL VIEIRA BATISTA - CPF: 718.542.821-15

Prefeitura de Aparecida de Goiânia - 01.005.727/0001-24 - CPF/CNPJ:
01.005.727/0001-24

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 28,25	Registrada em 10/09/2021	Valor Pago R\$ 28,25	Nosso Numero 28320690121199972	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------